

DESPACHO RT.08/2024

Assunto: Atribuição de bolsas de incentivo Impulso Jovens STEAM sobran­tes - Projetos UAlg+Skills4All e Fosteam@South

Ao abrigo do disposto no artigo 15.º do Regulamento de Bolsas de Incentivo no âmbito dos Projetos UAlg+Skills4All e Fosteam@South da Universidade do Algarve (Despacho n.º 7750/2023), com fundamento em critérios de justiça social, determino a atribuição das bolsas de incentivo Impulso Jovens STEAM sobran­tes, resultante da impossibilidade da sua renovação em consequência de insucesso escolar, desde que observados os requisitos a que se referem os artigos 4.º e 11.º.

Para efeitos de atribuição das bolsas sobran­tes que resultem da aplicação da a) do n.º 3 do artigo 4.º, independentemente do contingente, mérito ou igualdade de oportunidades, em que tenham sido classificadas no processo de atribuição no ano letivo anterior, serão atribuídas preferencialmente aos estudantes que, cumulativamente, tenham menor rendimento *per capita* do agregado familiar e não sejam beneficiários de uma bolsa da DGES por o rendimento *per capita* exceder o montante elegível.

Faro, 31 de janeiro de 2024

O Reitor